



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 050/2022

Data: 10 de março de 2022

Concede férias a servidora Maira Pacheco.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **Maira Pacheco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 14/03/2022 e 23/03/2022, referente ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10.03.2022

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019